

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 186/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 69, de 28 de janeiro de 2022, fica autorizado o funcionamento da Escola Hub São Luiz, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Alameda dos Jacarandás, 1315, B. São Luiz, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 01/02/2022